



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

LEI N°883/2008

Jornal: 19 Bandeirante

Edição: 465 PG: 7

Data: 13, 12, 08 a 16, 12, 08

sp. def. p. novas

Rúbrica

ALTERA A DENOMINAÇÃO E O SÍMBOLO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ATENÇÃO A SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- O cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE ATENÇÃO À SAÚDE, símbolo DAS-1, criado pela Lei nº 792/2007, passa a ser denominado ASSESSOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, remuneração pelo símbolo DAS-2.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2008.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
Prefeito Municipal